Resolução nº : 3997/2004
Protocolo nº : 194160/02
Origem : MUNICÍPIO DE ANDIRÁ
Interessado : MUNICÍPIO DE ANDIRÁ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE ANDIRÁ e SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO relativo ao exercício financeiro de 2001, na importância de R$ 13.160,59 (treze mil, cento e sessenta reais e cinqüenta e nove centavos).

Sala das Sessões, 1 de julho de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA